



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Ceará
Subseção Judiciária de Tauá

PORTARIA Nº 06/2011

A Meritíssima Juíza GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Magistrada Federal Titular da 24ª Vara da Seção Judiciária do Ceará – Subseção Judiciária de Tauá, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei nº 5.010/66 (artigo 55), etc.

CONSIDERANDO que a regra geral para as intimações, prevista no Código de Processo Civil, é a publicação dos atos no órgão oficial (arts. 236 e 237);

CONSIDERANDO que a Seção Judiciária do Ceará possibilita amplo acesso à publicação do Diário Oficial, seja através de jornal impresso, de disponibilização pela internet ou de ciência através do sistema push;

CONSIDERANDO que a disponibilização pela internet é simultânea à circulação do Diário, sendo seu acesso livre, gratuito e universal;

CONSIDERANDO que a veiculação do Diário Oficial na internet implica em sua circulação em todas as localidades, inclusive na cidade de Juazeiro do Norte, atendendo ao disposto na primeira parte do art. 237 do CPC;

CONSIDERANDO, por fim, que a publicação é o meio mais rápido, eficaz e econômico para realização das intimações, adequando-se aos princípios da celeridade processual e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de 08/09/2011, as intimações destinadas aos advogados constituídos em processos físicos que tramitam nesta unidade judiciária serão realizadas através da publicação dos atos no Diário Oficial, ficando mantida a intimação por e-mail do sistema Creta.

Art. 2º. As intimações realizadas até a data prevista no art. 1º manter-se-ão pelo meio já adotado, devendo a Secretaria fazer constar advertência nos expedientes até então elaborados acerca da mudança contida no artigo anterior.

Art. 3º. A Secretaria da 24ª Vara deverá adotar as medidas necessárias para dar ampla divulgação à presente Portaria, inclusive através de expressa comunicação à OAB.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tauá/CE, 05 de agosto de 2011.

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA

Juíza Federal e Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Tauá/CE